

Alexandre Garcia

A comparação do dia 7 com o dia 12 deve fazer as pesquisas eleitorais pensarem um pouco, já que as ruas contrariam seus resultados. Examinar se há erro na coleta ou na computação dos dados, ou o quê.

Lições do dia 12

Todos viram o fracasso da tentativa de reunir o povo antibolsonaro nas ruas, no último domingo. Se era para dar uma resposta ao 7 de Setembro, ou para impulsionar um impeachment, frustrou. As ruas que no dia 7 tiveram um porre de povo, no dia 12 sofreram crise de abstinência. Em Brasília foi um deserto; no Rio, só

em torno do carro de som; em outras capitais, apenas centenas ou dezenas de manifestantes. Na Avenida Paulista, nos quarteirões da Fiesp e do Masp, onde estavam os carros de som. Quem teve olhos para ver as imagens foi isso que viu.

O evento teve amplo estímulo da mídia, com divulgação abundante e

estimativa de uma grande mobilização – e ainda assim fracassou. Mostra que as pessoas já não são conduzidas pelos apelos tradicionais. Por mais esforço que tenham feito, não influenciaram a mobilização. Por mais tentativas de encobrir o fiasco, com imagens evitando mostrar o todo, não deu para esconder. A saída foi mudar logo de assunto.

Os palanques da Paulista reuniram cinco presidenciáveis e ainda faltavam outros, mais e menos citados. Todos

sonhando ser o candidato da terceira via. O que significa uma divisão por cinco, ou por 10. Uma terceira via fracionada fica sem chance de segundo turno — e pode contribuir para uma decisão no primeiro turno. Tentaram atribuir o fracasso a “movimentos de centro-direita” — mas lá estavam, por decisões de seus partidos, representantes do PDT, do Partido Socialista, do Partido Comunista, do ex-Partido Comunista e do PSDB — o próprio governador Doria, que até dançou.

A comparação do dia 7 com o dia 12 deve fazer as pesquisas eleitorais pensarem um pouco, já que as ruas contrariam seus resultados. Examinar se há erro na coleta ou na computação dos dados, ou o quê. Por fim, o registro que o nome mais citado, mais repetido, nas bocas e faixas do dia 12, foi Bolsonaro. Esse foi um ponto comum nas duas manifestações. A manifestação antibolsonaro demonstrou que o presidente é o eixo referencial da eleição de 2022.

CONGRESSO / Câmara deve votar amanhã projeto de lei que tipifica atos terroristas e prevê excludente de ilicitude a agentes de segurança. Enquanto especialistas temem perseguição política, relator afirma que não há ameaça à liberdade de expressão

Polêmicas da lei antiterror

LUANA PATRIOLINO
GABRIELA CHABALGOITY*

Motivo de preocupação entre associações, ONGs e movimentos sociais, o Projeto de Lei 1595/19, conhecido como Lei Antiterror, pode ser votado amanhã pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados. A matéria, de autoria do deputado Major Vitor Hugo (PSL-GO), busca regulamentar ações do Estado para prevenir e punir atos de terrorismo.

A proposta propõe uma ampliação da punição e da repressão, a partir da Lei Antiterrorismo, de atos que sejam “perigosos para a vida humana” ou “potencialmente destrutivos em relação a alguma infraestrutura crítica, serviço público essencial”. O texto se estende ainda aos atos que “aparentem” ter a intenção de “intimidar ou coagir a população civil ou de afetar a definição de políticas públicas por meio de intimidação, coerção, destruição em massa, assassinatos, sequestros ou qualquer outra forma de violência”.

Na avaliação de especialistas ouvidos pelo *Correio*, caso a legislação seja aprovada, poderá silenciar críticos e opositoristas ao governo, além de criminalizar movimentos sociais, greves e restringir liberdades fundamentais. O advogado Gabriel Mantelli, especialista em direitos humanos, destaca que o projeto vai contra a legislação internacional que trata do tema. “Existe uma incompatibilidade muito forte na maneira como esse assunto está sendo pensado aqui no país. Primeiro, o Brasil não tem um histórico de episódios terroristas que demandem a existência de uma legislação específica para isso”, disse.

Para Mantelli, parlamentares se aproveitaram do fenômeno Bolsonaro e sua bandeira pela segurança pública para levantar uma proposta equivocada. “Pode-se até fazer uma leitura de um cenário de um populismo penal sobre como esse projeto tem sido conduzido”, ressaltou.

Filipe Araujo/Divulgação



Manifestação de 12 de setembro: movimentos sociais afirmam que proposta em curso na Câmara pode intimidar grupos de oposição a governos

Principais itens do projeto de lei

- » Autoriza a infiltração de agentes públicos em organizações consideradas terroristas “se houver indícios de condução de atos preparatórios”.
- » Determina que o controle e a fiscalização externos das ações contra terroristas serão exercidos pelo Poder Legislativo na forma a ser estabelecida em ato do Congresso Nacional
- » A União alocará, anualmente, recursos para a implementação do Plano Nacional Contraterrorista (PNC) a serem utilizados
- » Agente público contraterrorista poderá aplicar excludente de ilicitude

Excludente de ilicitude

Outro ponto polêmico do projeto está no item que fala sobre a ação de agente público de segurança. O texto prevê um salvo-conduto ao “agente público contraterrorista que realize disparo de arma

de fogo para resguardar a vida de vítima, em perigo real ou iminente, causado pela ação de terroristas, ainda que o resultado, por erro escusável na execução, seja diferente do desejado”. Na prática, é uma espécie de excludente de ilicitude. Ou seja, se o agente público, nessas

circunstâncias, atingir alguém, ele poderá alegar legítima defesa e ficar isento de ser punido.

Outra proposta também tramita no Congresso sobre terrorismo. O PL 272/2016, do senador Lasier Martins (Podemos-RS), está parado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado desde abril de 2019 e amplia penas e atos considerados terroristas. O advogado Gabriel Mantelli também critica a ampliação dos conceitos no Brasil. “Abre espaço para que muitas pessoas que, evidentemente, não estão envolvidas com terrorismo, acabem podendo ser entendidas como tal. Principalmente defensores dos direitos humanos que vão para a rua e se mobilizam”, conclui.

Carta da ONU

Em junho, sete relatores da Organização das Nações Unidas

(ONU) enviaram carta ao governo brasileiro pedindo que as autoridades prestem esclarecimentos e reconsiderem a aprovação de ambos projetos de lei. A alta comissária para Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, Michelle Bachelet, criticou, nesta semana, na sessão do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, em Genebra (Suíça), o projeto da Câmara. “Inclui disposições excessivamente vagas que representam riscos de abuso, especialmente contra ativistas sociais e defensores dos direitos humanos”, disse.

Ao *Correio*, o relator da matéria, deputado Sanderson (PSL-RS) afirmou que o projeto não ameaça a liberdade de expressão. “Não há uma linha sequer falando sobre a criminalização de movimentos sociais. Não tem essa possibilidade, e não há nenhuma

Palavra de especialista

Realidade brasileira

As discussões que margeiam a proposta seguem uma linha positiva na medida em que visam adequar a legislação que rege a matéria à realidade brasileira, e não só, já que também amplia o raio de ação do Estado, visando a prevenção e ao enfrentamento de incidentes que podem ser considerados ações terroristas. Nesse sentido, entendo como relevante a criação de um sistema nacional voltado à coordenação das ações anti e contraterroristas, que envolva todos os integrantes do sistema de justiça criminal e demais órgãos que possam contribuir com o feito, uma vez que é preciso ampliar o poder do Estado e dos seus agentes com o intuito de fazer frente a um fenômeno extremamente complexo e difícil de se prevenir e enfrentar. Faz-se necessário, ainda, repensar o tratamento legal que a legislação brasileira dá aos ataques cada vez mais rotineiros perpetrados por facções criminosas, naquilo que se convencionou chamar de “novo cangaço”.

Luciano Loiola, doutor em direito pela Universidade de Coimbra e especialista em contraterrorismo

possibilidade de colocar em risco a democracia”, disse.

Sanderson também ressaltou que o projeto não invade nenhuma competência da esfera pública. “O crime de terrorismo cometido vai ser investigado pela polícia, vai ser denunciado por um agente do Ministério Público e vai ser julgado pelo poder Judiciário. Não entramos nessa área”, disse.

* Estagiária sob supervisão de Carlos Alexandre de Souza

PODERES

Política agressiva é “caminho nefasto”

» RAPHAEL FELICE
» ISRAEL MEDEIROS

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (DEM-MG), voltou a falar da importância do diálogo na democracia e pregou “conceitos” de união e respeito entre os Três Poderes. O senador não citou nomes, mas definiu como “nefastos” os discursos com “agressividade”. “Esse conceito de união Nacional, é muito importante que todos nós o apreçoemos como uma verdade que precisa ser incutida na mente nas ações de todos nós, cada qual ao seu modo e no seu eu quadrado para que o Brasil possa ter pro-

gresso e ordem”, disse. “A importância do respeito entre os poderes, entre as instituições, entre as pessoas do Brasil. Portanto, a falta de respeito, a política feita com agressividade ou com ironia é um caminho sem volta, é um caminho nefasto que não levará o Brasil a lugar nenhum”, enfatizou. Pacheco participou da abertura de um evento voltado às telecomunicações.

O senador citou ainda que o otimismo precisa voltar à sociedade brasileira. “O negacionismo com a doença, que antes era uma tese e acabou sendo uma brincadeira macabra e de mau gosto,

STF/Divulgação



Luiz Fux: Judiciário só age quando a política não chega a um consenso

acabou gerando muitos problemas. Mas vivemos também o negativismo, que é achar que as coisas não vão bem, de jogar a toalha, de desistir do Brasil. Esse sentimento não pode existir”, afirmou.

Ativismo judicial

Em outro evento on-line, o presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, negou o que críticos chamam de

ativismo judicial. Fux justificou que a Corte só se manifesta quando é provocada. “Cada vez mais me conscientizo de que a judicialização da política e das questões sociais é uma expressão absolutamente equivocada. Porque a jurisdição não é uma função que possa ser exercida de ofício, é uma função provocada”, argumentou Fux.

Fux comentou a atuação do Judiciário em um evento online da Fundação Getúlio Vargas. “Toda vez que o Supremo Tribunal Federal interfere numa questão política, a realidade é que os políticos provocam a judicialização, porque na arena própria não conseguem fazer vencer as suas pretensões”, argumentou o presidente do STF. “A grande virtude das cortes constitucionais é a virtude passiva. É decidir não decidir, devolver o problema para a esfera própria”, acrescentou.

Vitor Marchetti, cientista político da Universidade Federal do ABC, justifica que toda corte constitucional é uma corte política. A especificidade do caso brasileiro é que a Constituição, segundo ele, prevê um leque amplo de atores que podem recorrer ao Supremo, o que leva o tribunal a ser uma espécie de última instância em questões políticas e até criminais que envolvem políticos.

No caso das pautas do Legislativo, a responsabilidade, para ele, seria do sistema político, já que há interesse do Congresso em não deliberar sobre determinadas pautas. “É papel do Supremo interpretar a Constituição. Parece que realmente o STF avançou para produzir leis, mas há quem entenda que o Legislativo faça isso estrategicamente, para não tratar de temas mais difíceis. A responsabilidade recairia também sobre o sistema político”, concluiu.